
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.606/2025

Concede o título de cidadão honorário do
Município de Piraquara ao Senhor Francisco
Simeão Rodrigues Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do
Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Piraquara ao Senhor Francisco Simeão Rodrigues
Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
piraquarense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 08
de setembro de 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:94094207

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/09/2025. Edição 3360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>